



LEI Nº 1592/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023.

**DENOMINA A RUA SÃO CRISTÓVÃO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, Luiz Menezes de Lima, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá **APROVOU**, e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua São Cristóvão, uma rua paralela à Rua José Alves, localizada no Bairro Régis Diniz, com início na Rua Subestação, finalizando sem saída, conforme mapa em anexo.

Art. 2º O poder executivo Municipal fará a colocação de placas indicativas e oficializará as repartições cabíveis.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, 10 de julho de 2023.

Assinado digitalmente por:
LUIZ MENEZES DE LIMA
CPF: 066.531.627-53
Certificado emitido por AO SOLUTI Multipla v5
Data: 12/07/2023 11:20:53 -03:00

Luiz Menezes de Lima

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente conforme Decreto nº 13/2023)

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ	
PROTOCOLO	
DATA	13/07/23
HORAS	13:40
RESPONSÁVEL POR PROTOCOLO	